

Aviso n.º 17997/2010

Considerando que através do Aviso n.º 19915/2009, de 28 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de Novembro, na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE200911/0119, de 5 de Novembro de 2009, foi aberto procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, de chefe de divisão de informação orçamental, da Direcção de Serviços do Orçamento, do mapa de pessoal dirigente da Direcção-Geral do Orçamento.

Considerando a desadequação do perfil pretendido para o cargo dirigente para que foi aberto o procedimento concursal em referência fruto da alteração de titulares dos cargos de direcção superior de 1.º grau, da visão estratégica para a Direcção de Serviços do Orçamento, e do reforço de atribuições cometidas à Direcção-Geral do Orçamento pelo Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho.

Torno público que por despacho de 30 de Julho de 2010, da Directora-Geral do Orçamento foi revogado, nos termos do disposto nos artigos 138.º, 140.º e 142.º do Código do Procedimento Administrativo, o Aviso n.º 19915/2009, de 28 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de Novembro, e na BEP com o código de oferta OE200911/0119, de 5 de Novembro de 2009.

2 de Setembro de 2010. — A Subdirectora-Geral do Orçamento, *Marta Abreu*.

203661413

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Instituto da Defesa Nacional

Aviso (extracto) n.º 17998/2010**Procedimento concursal de selecção para provimento de cargo direcção intermédia de 2.º grau no Instituto da Defesa Nacional**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz -se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de selecção para recrutamento de um (1) dirigente, para o exercício do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, para chefiar a Divisão de Planeamento, Edições e Biblioteca, designada por DIPEB, unidade flexível do IDN, cujas competências constam do Despacho n.º 25322/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de Novembro de 2009.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da Composição do Júri e dos métodos de selecção, será publicitada, durante 10 dias úteis, na bolsa de emprego público (BEP), a partir da data da publicação do presente aviso.

23 de Julho de 2010. — O Director, *Vitor Rodrigues Viana*.
203662572

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Aviso n.º 17999/2010**Abertura de procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de chefe de divisão das doenças transmissíveis**

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do art.º 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, compete aos titulares dos cargos de direcção superior praticar todos os actos necessários ao normal funcionamento dos Serviços e Organismos, no âmbito da gestão dos recursos humanos.

Considerando que se encontra vago o cargo de Chefe de Divisão das Doenças Transmissíveis, previsto na alínea *a*) do n.º 2 do Despacho n.º 7238/2010 de 5 de Abril, determino a abertura de procedimento de selecção para provimento do mesmo, nos seguintes termos:

1 — Área de actuação do cargo a prover:

Compete ao Chefe de Divisão a recrutar garantir a prossecução das atribuições cometidas à Divisão das Doenças Transmissíveis, previstas no n.º 2.1 constante do Despacho n.º 7238/2010, de 5 de Abril, publicado no *Diário da República*, n.º 80, 2.ª série, de 26 de Abril, que a seguir se especificam:

a) Propor estratégias de vacinação no âmbito do Programa Nacional de Vacinação, da vacinação internacional, da vacinação de grupos de risco e da vacinação em circunstâncias especiais;

b) Coordenar, avaliar e apoiar o desenvolvimento e execução do Programa Nacional de Vacinação;

c) Propor, coordenar, avaliar e apoiar o desenvolvimento de iniciativas e programas de prevenção e controlo de doenças transmissíveis;

d) Promover e apoiar a investigação epidemiológica de casos e de surtos, avaliar o risco e propor medidas de controlo no âmbito das doenças transmissíveis;

e) Propor planos de contingência sempre que a avaliação de risco o justifique e acompanhar o seu desenvolvimento.

2 — Requisitos formais de provimento: Os constantes do n.º 1 do art.º 20.º da lei supracitada:

a) Ser trabalhador com nomeação ou com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

b) Ser detentor de quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

3 — Perfil:

Pretende-se que os candidatos possuam:

1) Obrigatoriamente:

a) Experiência profissional comprovada na área funcional do cargo a prover;

b) Formação profissional comprovada na área funcional do cargo a prover.

2) Preferencialmente:

a) Experiência profissional comprovada no sector da Saúde.

4 — Métodos de Selecção:

a) Avaliação Curricular com carácter eliminatório;

b) Entrevista Pública.

5 — Constituição do júri:

a) Dr. Francisco Henrique Moura George — Director-Geral da Saúde, que preside;

b) Dr. Luís Meirinhos Soares — Director do Laboratório de Biologia e Microbiologia do Infarmed;

c) Prof. Doutora Ana Maria Escovo da Silva — Professora da Escola Nacional de Saúde Pública.

6 — Forma de provimento:

Nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos.

7 — Formalização das candidaturas:

No prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego (BEP), as candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao Director-Geral da Saúde, por correio, em carta registada com aviso de recepção, ou entregue directamente na Secção de Pessoal e Expediente, sita na Alameda D. Afonso Henriques, n.º 45, 1.º, 1049-005 Lisboa, devendo nele constar os seguintes elementos:

a) Identificação do cargo a que se candidata;

b) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade que o emitiu, ou cartão de cidadão, residência, código postal e número de telefone para contacto);

c) Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de provimento a que se refere o n.º 2 e a alínea 1) do n.º 3 do Aviso.

7.1 — O requerimento deve ser acompanhado de *curriculum vitae*, assinado, detalhado, onde constem as habilitações académicas e situação profissional, nomeadamente, funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como, a formação profissional detida e comprovada com fotocópia dos respectivos certificados.

7.2 — Os candidatos que exerçam funções na Direcção-Geral da Saúde, estão dispensados da entrega dos comprovativos mencionados em 7.1, que se encontrem no respectivo processo individual.

8 — O júri pode exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência de interessados, nos termos do n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 69-A/2008, de 31 de Dezembro.

10 — Publicitação na Bolsa do Emprego Público:

O presente concurso será publicitado na BEP no dia seguinte à respectiva publicação no *Diário da República*.

Lisboa, 6 de Setembro de 2010. — O Director-Geral, *Francisco George*.
203662823